RESOLUÇÃO Nº. 265, de 28 de Novembro de 2000.

DÁ NOVA REDAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº. 242/97.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Os valores das diárias dos Senhores Vereadores, quando, no exercício do Mandato ou em representação do Poder Legislativo, devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara, ficam assim estabelecidos:

a) No Estado do Rio Grande do Sul ....R$ 160,00.
b) Fora do Território do Estado do Rio Grande do Sul .....R$ 240,00.

§ 1º - Os valores das diárias para o Diretor Geral, Procurador Geral, Assessor Jurídico, Assessor Administrativo, Assessor Legislativo, em CC ou FG, quando em serviço devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara, ficam assim estabelecidos:

a) No Estado do Rio Grande do Sul ....R$ 160,00.
b) Fora do Território do Estado do Rio Grande do Sul .....R$ 240,00.

§ 2º - Os valores para os demais servidores em CC ou FG, quando em serviço, devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara de Vereadores, ficam assim estabelecidos:

a) No Estado do Rio Grande do Sul ....R$ 95,00.
b) Fora do Território do Estado do Rio Grande do Sul .....R$ 140,00.

Art. 2º - Cada um dos Nobres Vereadores, assim como cada um dos ocupantes de cargos mencionados nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º , poderão retirar, anualmente, até 30 (trinta) diárias.

Art. 3º - Cada diária se completa com o pernoite, sendo que o regresso à sede do Município no mesmo dia, enseja na percepção de meia diária.

Art. 4º - Além das diárias terão direito a receber o valor das passagens.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a resolução Nº . 242/97 de 07 de Fevereiro de 1997, que passará a vigorar com a presente redação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2000.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 28 de Novembro de 2000.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário